

AC. EM CÂMARA

(03) AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA

INVESTIMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de autorização para contracção de empréstimo a longo prazo nos termos que a seguir se transcreve:-

"CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO - A

gestão do município de Viana do Castelo tem-se pautado pelo equilíbrio financeiro e, apesar dos importantes investimentos realizados no concelho nos últimos anos, a Autarquia tem sido perfeitamente capaz de responder em tempo útil a todos os compromissos assumidos com os fornecedores. Por isso, tem sido muito limitado o recurso a empréstimos bancários, facto bem traduzido, aliás, nos 29% da capacidade de endividamento utilizada, conforme atesta quadro anexo da Divisão Financeira da Autarquia. No ano de 2008, a Câmara Municipal vai concretizar importantes empreendimentos há muito programados, para a maioria dos quais conseguiu financiamentos no encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio. Para a comparticipação nacional, sendo insuficientes as verbas próprias da Autarquia, decide-se recorrer aos 71% da Capacidade de Endividamento Disponível contraindo um empréstimo bancário de 7.390.410,14 euros, correspondente a 34% do investimento total de 21.679.940,46 euros a realizar nas obras do Museu do Traje, do Coliseu, do Equipamento de Apoio à prática do Atletismo, em arruamentos urbanos, no Campo d'Agonia e na construção dos novos Centros Escolares de Mujães, Santa Marta e Perre. De acordo com a informação da Divisão Financeira, a Autarquia fica ainda com disponibilidade legal para contrair empréstimos até ao montante de 13.788.260 euros. Nos termos da Lei, será de 15 anos o prazo de amortização, com periodicidade de pagamento semestral.

EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO - 2008 - Valor 7 390 410,14 €-

Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou dez instituições financeiras a apresentarem condições. Das dez instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa de Juro	Período de Diferimento
Banco BPI	EURIBOR 6 Meses + 1,0%	3 anos
BBVA	EURIBOR 6 Meses + 0,45%	3 anos
Banco Santander Totta	EURIBOR 1, 3 ou 6 Meses + 0,175%	2 anos
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR 6 ou 12 Meses + 0,2%	3 anos
Banco Espírito Santo	EURIBOR 6 Meses + 0,75%	2 anos
Crédito Agrícola	EURIBOR + 0,5%	
Millenniumbcp	EURIBOR 6 Meses + 0,75%	3 anos

EURIBOR 6M = 4,35% (2008-02-15)

EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município	Valor Financiado Pelo Empréstimo
		Valor	Taxa		
Requalificação Edifício Interesse Patrimonial - Museu do Traje	1.395.745,00 €	1.046.808,75 €	75%	348.936,25 €	348.936,25 €
Qualificação e Valorização da Cidade - Equipamento de Apoio à Prática do Atletismo, Cicloturismo e Pedestrianismo nos 4 Ecossistemas	3.057.046,00 €	2.292.784,50 €	75%	764.261,50 €	764.261,50 €
Coliseu	11.862.233,47 €	0,00 €		11.862.233,47 €	4.744.893,39 €
Requalificação das Rua Altamira, Largo Amadeu Costa e Rua dos Manjovos	607.154,45 €	455.365,84 €	75%	151.788,61 €	151.788,61 €
Campo da D'Agonia - Arranjos de Superfície	653.602,50 €	490.201,88 €	75%	163.400,63 €	163.400,63 €
Requalificação da Rua Gois Pinto	282.359,04 €	211.769,28 €	75%	70.589,76 €	70.589,76 €
Centro Escolar de Mujães	1.113.600,00 €	779.520,00 €	70%	334.080,00 €	334.080,00 €
Centro Escolar de Stª Marta	1.479.600,00 €	1.035.720,00 €	70%	443.880,00 €	443.880,00 €
Centro Escolar de Perre	1.228.600,00 €	860.020,00 €	70%	368.580,00 €	368.580,00 €
TOTAL	21.679.940,46 €	7.172.190,24 €		14.507.750,22 €	7.390.410,14 €

Calculo do Limite Geral dos Empréstimos - 2008

IMI	8.309.494,32 €
IMT	5.046.146,79 €
IMV	1.125.635,83 €
Part. FEF	11.381.099,00 €
IRS	2.479.948,00 €
Dividendos	16.554,37 €
Derrama	1.297.235,80 €
Total	29.656.114,11 €

Obs: N.º 2, Art.º 39, LFL

Calculo da Capacidade de Endividamento

Limite Geral dos Empréstimo do Município	29.656.114,11 €
Dívida do Município Referente a Empréstimos	13.225.860,79 €
Valor de Empréstimos Não Considerado (N.º 5, Art.º 39, LFL) - Habitação Social	2.677.931,09 €
Valor de Empréstimos Não Considerado (N.º 6, Art.º 39, LFL) - Investimento FEDER	891.490,08 €
Valor de Empréstimos Não Considerado (N.º 7, Art.º 39, LFL) - Calamidade Pública	1.178.995,16 €
Capacidade de Endividamento Utilizada	8.477.444,46 €
	29%
Capacidade de Endividamento Disponível	21.178.669,65 €
	71%

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos n.ºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de longo prazo (15 anos) do montante de 7.390.410,14 €uros (sete milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e dez euros e catorze cêntimos). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Mafalda Rego e a abstenção dos Vereadores Patrício Rocha e Oliveira Amaral que declararam que se abstinham pelo facto de apesar de não verem razões do ponto de vista técnico que obstem à contracção deste empréstimo não tiveram oportunidade de analisar convenientemente a proposta apresentada.

18.FEVEREIRO.2008